

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 1989/2016**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **CÁSSIO DA SILVA DORNELLES**, matrícula SIAPE 408877, CPF 464.954.790-34 (titular) e **JACY FRANCISCO MARTINS HORNES**, matrícula SIAPE 408806, CPF 343.304.020-68 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 028/2016**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Banco do Brasil S/A**, relativo à prestação de serviços de consultoria em negócios internacionais, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 02 de setembro de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração